SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 967, DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nagib Haickel para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
 https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3043722&filename=PDL%20967/2025
- Demais documentos
 https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2854218&filename=Tramitacao-16-TVR-52-2025

Página da matéria

Data do Documento: 13/10/2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nagib Haickel para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.084, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 2021, a permissão outorgada à Fundação Nagib Haickel para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de agosto de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3172656

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Apresentação: 20/10/2026 13:50:10.703 - Mesa
DOC n.1623/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 667/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 967, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nagib Haickel para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Luís, Estado do Maranhão”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD262080980800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262080980800